



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 512/92

Prorroga Prazo para Entrega de Monografia do aluno que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

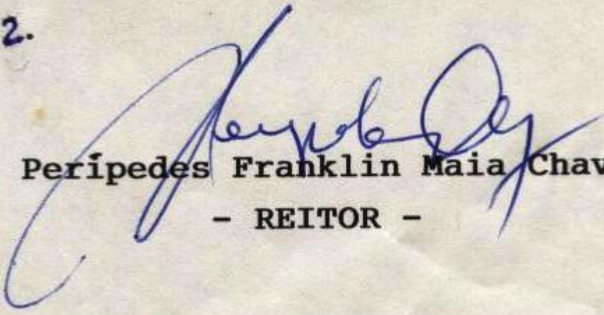
RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CEPE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega da monografia do aluno OTO SOARES DE OLIVEIRA, matriculado no Curso de Especialização "Geografia: Urbanização Brasileira", promovido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, de janeiro de 1992 para julho de 1992.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo fica a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PR.PG.PG, autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 1992.


Perípedes Franklin Maia Chaves
- REITOR -